



Exma. Senhora
Dr.ª Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
Ofício 3148

SUA COMUNICAÇÃO DE
30-07-2020

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

**ASUNTO: Pergunta n.º 4007/XIV/1.ª, de 30 de julho de 2020, CDS-PP
Peixes mortos encontrados em rio Novo do Príncipe, em Aveiro**

Em resposta à Pergunta n.º 4007/XIV/1.ª, de 30 de julho de 2020, formulada pelo Senhor Deputado João Pinho de Almeida do Grupo Parlamentar do CDS-Partido Popular (CDS-PP), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática de transmitir o seguinte:

1.A Agência Portuguesa do Ambiente I.P.(APA), através dos seus serviços de fiscalização, teve conhecimento do episódio no próprio dia (26 07-2020), tendo encetado na manhã do dia seguinte (27-07-2020) uma ação de fiscalização ao local e às margens a montante e a jusante do ponto objeto da denúncia, ação essa acompanhada pelo Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente da Guarda Nacional Republicana (SEPNA/GNR).

Nessa ação foi recolhida uma amostra de água superficial para avaliação dos parâmetros oxigénio dissolvido (mg/L e % saturação), sólidos suspensos totais, carência bioquímica de oxigénio, fósforo total, nitritos, azoto amoniacal, amoníaco, pH, escherichia coli, enterococos intestinais, cloretos, sulfatos, azoto total e azoto kjeldahl (Anexos do Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto).

2.Sim, conforme referido anteriormente, foi recolhida uma amostra de água superficial.

3 e 4. Os resultados analíticos da amostra recolhida em 27-07-2020 demonstram que são cumpridos, para todos os parâmetros analisados, os Valores Máximos Recomendados (VMR) e os Valores Máximos Admissíveis (VMA) definidos nos referidos anexos. Os VMR e VMA do Anexo X considerados são os que dizem respeito a “águas de ciprinídeos”, uma vez que os peixes em causa se enquadram neste grupo de classificação. Mais se informa que não são conhecidas outras ocorrências do mesmo género no local.

Porquanto tenha sido mantida nos dias subsequentes uma monitorização recorrente do local, da fiscalização efetuada não foi possível constatar o eventual foco de poluição.


5.No âmbito das suas atribuições, concretamente no que diz respeito à proteção e valorização dos recursos hídricos, a APA promove várias ações de proteção, valorização e regularização da rede hidrográfica e de fiscalização de toda a sua área de intervenção, nomeadamente no Rio Novo do Príncipe.

Também em cumprimento das suas atribuições, a APA, continuará a acompanhar a situação e, em estreita colaboração com o SEPNA/GNR, manter-se-á atenta a futuras eventualidades, que possam constituir um eventual foco de contaminação dos recursos hídricos.

Com os melhores cumprimentos,



O Chefe do Gabinete



Fernando Carvalho